

REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

As etapas serão classificadas como Campeonato Nacional.

O evento obedecerá às normas do Código Desportivo do Automobilismo (CDA), Código Desportivo Internacional (CDI), dos Regulamentos Desportivo e Técnico das categorias, seus adendos e do presente Regulamento Particular.

Entidade Organizadora:

CBA - Confederação Brasileira de Automobilismo

Rua da Glória, 290 - 8º andar, Glória, Rio de Janeiro – RJ / CEP: 20.241-180

Tel.: (21) 2221 4895 / Fax.: (21) 2221 4531 - Site: www.cba.org.br / e-mail: ctdn@cba.org.br

Entidade Promotora:

Vicar Promoções Desportivas S.A.

Rua Antônia Martins n.705 – Distrito Industrial João Narezzi

Indaiatuba/SP

Entidades Supervisoras:

Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBA

Tel.: (21) 99649.5455 e (21) 7839.1585 / e-mail: rufelmedeiros@hotmail.com

Federação de Automobilismo de São Paulo - FASP

Rua Luís Góes 718, Vila Mariana - São Paulo | 04043-050 – RS / CEP: 90220-150

Tel: (11) 2577-0522 – presidente@faspnet.com.br

Autoridades Desportivas:

Waldner Bernardo de Oliveira	Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA
José Aloizio Cardozo Bastos	Presidente da Federação de Automobilismo de São Paulo - FASP
Carlos Roberto Montagner	Presidente do Conselho Técnico Desportivo Nacional - CTDN
Alfredo Rômulo Tambucci Jr	Presidente da Comissão Nacional de Velocidade - CNV
Rubens Medeiros	Presidente Comissão Disciplinar do STJD da CBA
Leonardo Pampillón (21) 98207-2021	Auditor Plantonista - Comissão Disciplinar do STJD

Autoridades da Etapa:

Comissário Desportivo Chefe	Carlos Theodoro Strey	CBA
Comissário Desportivo	Flavio Henrique Prudêncio Leite	CBA
Comissário Desportivo	Johnathan Calil Zamora	CBA
Comissário Desportivo	Cristiano Pellacani Carreira	CBA
Comissário Desportivo	Violeta Pernice	CBA
Comissário Desportivo	André Crocci Neves	CBA
Diretor de Prova	Mirnei Antônio Piroca	CBA
Comissário Técnico	Eduardo Ferrary Gré	CBA
Comissário Técnico	Leandro de Almeida	CBA
Comissário Técnico	Ari José Ferreto	CBA
Comissário Técnico	Caio Augustus Bianchini	CBA
Comissário Técnico	Eduardo Sala Polati	CBA
Auxiliar Técnico	Marcos Pinna	CBA
Auxiliar Técnico	Matheus Maziero	CBA
Auxiliar Técnico	Marcelo Andrade Aranha	FASP
Auxiliar Técnico	Claudiomar Pavão	FASP
Auxiliar Técnico	Vartan Gdikian	FASP

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Flávio Henrique Prudêncio Leite
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:30:57

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Violeta Pernice
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:32:13

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

André Crocci Neves
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:35:39

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Carlos Theodoro Strey
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:29:08

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
10/12/2020 13:29:32

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Cristiano Pellacani Carreira
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:30:06

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Johnathan Calil Zamora
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:30:17

Cronometragem	Túlio Balestreri Nunes	Chronon Timing System
Sinalização	Denise Barranco	Speed Fever
Resgate	Wilson Krafzik Filho	Resgate Speedtorc
Médico	Dino Altmann	CRM-SP 44254
Serviço Médico	Leandro R. Schimmelpfeng	Litoral Sul Serv. Med.
Piloto Safety Car	Rodrigo Meditsch dos Santos	
Secretaria de Provas	Denise Campos	
Segurança	Mario Antonio Nunes Ferreira	SEGFORTE Seg e Vig Ltda
Brigada de Incêndio	Michele Aparecida da Silva	MPA Com. e Ass.

ARTIGO 01. PROGRAMAÇÃO OFICIAL

Na programação oficial anexada constará os horários:

- o Briefing on line
- o Inscrições CBA on line
- o Distribuição e Lacreção dos Pneus
- o Distribuição do Combustível
- o Vistoria Técnica
- o Pesagem dos Pilotos
- o Shakedown, Treinos Oficiais, Treino Classificatório e Prova

ARTIGO 02. CARROS ADMITIDOS

Serão admitidos somente carros da Stock Car, que são fabricados e homologados, única e exclusivamente para participação neste Campeonato específico. Possuem a aparência externa de carros do tipo turismo, sendo que a participação das equipes estará sujeita ao cumprimento integral de todas as normas do Regulamento Técnico, Desportivo, da Ficha de Homologação, Anexos Técnicos e assim como adendos, se houver.

ARTIGO 03. PILOTOS E EQUIPES ADMITIDAS

As inscrições dos pilotos em qualquer evento do campeonato, serão analisadas pela CBA.

As equipes e os pilotos deverão, obrigatoriamente, possuir contrato de participação com a empresa promotora.

As equipes deverão estar legalizadas perante a Confederação Brasileira de Automobilismo, com o registro 2020 vigente, para receberem a pontuação correspondente ao Campeonato de Equipes, como também terem o direito de vincular o próprio nome e de seus patrocinadores, nas publicações dos resultados oficiais.

ARTIGO 4. NÚMERO MÁXIMO DE CARROS

Número máximo de 34 carros. Pilotos convidados poderão aumentar o número de carros no grid, diante necessidade da empresa promotora, observando o limite máximo de carros permitidos para cada autódromo, conforme determinação técnica do CTDN através de sua comissão nacional de circuitos.

ARTIGO 5. EXTENSÃO E SENTIDO DA PISTA

Extensão da Pista	4.309 metros
Sentido da Pista	Anti Horário

ARTIGO 6. INSCRIÇÕES

As pré-reservas de inscrições (art. 76 / CDA 2020) deverão ser efetuadas on-line no sistema da CBA, onde o seu funcionamento e o horário de encerramento das pré-inscrições, consta na programação do evento em anexo. Os valores de inscrição estão definidos no Regulamento Desportivo da Categoria.

ARTIGO 7. VELOCIDADE PERMITIDA NO PIT LANE

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Flávio Henrique Prudêncio Leite
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:30:57

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Violeta Pernice
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:32:13

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
André Crocci Neves
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:35:39

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Carlos Theodoro Strey
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:29:08

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
10/12/2020 13:29:32

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Cristiano Pellacani Carreira
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:30:06

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Johnathan Calil Zamora
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:30:17

Velocidade máxima, permitida entre as faixas de entrada e de saída do box (ambas sinalizadas por cone e placas), será igual a 50 Km/h.

ARTIGO 8. TREINOS

Os treinos da Stock Car, seguirão o previsto no Artigo 7.2. Dos Treinos Livres, do Regulamento Desportivo, com a quantidade e duração prevista na programação oficial, anexada a este documento.

ARTIGO 9. TREINO DE CLASSIFICAÇÃO

Todos os carros deverão estar posicionados fora do box a 45º, dez minutos antes do início do Q1. Caso não seja possível o cumprimento desta regra a equipe deverá solicitar tempo adicional aos comissários técnicos, sob pena de exclusão do treino classificatório.

Qualifying 1 – Q1

Todos os pilotos inscritos participam desta sessão, que terá duração de 10 (dez) minutos. Concluído o Q1 os 15 pilotos mais rápidos passam para o Q2, e fica configurada a posição do grid de largada do 16º até último colocado.

Qualifying 2 – Q2

Participam do Q2 (sessão única) os 15 (quinze) pilotos melhores classificados no Q1, com duração de **8 minutos**, onde serão definidos os quinze primeiros colocados para o grid de largada.

ARTIGO 10. LARGADA, ABERTURA/FECHAMENTO DE VOLTA E FINAL DE PROVA

Largada será estilo lançada, veículos estarão em movimento no instante em que é dada a ordem de partida. O procedimento de largada, obedecerá o Regulamento Desportivo e orientações adicionais que poderão ocorrer no briefing.

O "Pole Position" alinhará na posição nº 2 do grid, do lado esquerdo da pista.

A única linha de abertura/fechamento de voltas, largada e relargadas, será aquela quadriculada pintada na pista, junto ao PSDP.

Quando esgotado o tempo e o número de voltas previsto para a prova, caso a bandeira quadriculada não seja apresentada por algum motivo, a prova será considerada encerrada, como previsto pelos regulamentos das categorias (CDA – Seção XVI – Artigo 127.1.2).

ARTIGO 11. PORCENTAGEM DA ABERTURA DA ADMISSÃO DE AR DO MOTOR

Campeonato Brasileiro de Stock Car	Std 60%	Push 87%
------------------------------------	---------	----------

ARTIGO 12. POTÊNCIA EXTRA (PUSH TO PASS)

Utilização da Potência Extra se dará somente em regime de prova.

Com o propósito de melhorar as oportunidades de ultrapassagens durante as provas, o botão do acionamento da potência extra, somente poderá ser pressionado, depois do piloto completar a primeira volta, após a largada e relargada(s).

Será aplicado o seguinte formato:

- o 8 acionamentos para Potência Extra (push-to-pass)
- o 05 segundos de Retardo ("delay")
- o 21 segundos de Duração da Potência Extra
- o 80 segundos de Bloqueio para o próximo acionamento

ARTIGO 13. PNEUS

Cada carro, poderá lacrar até 6 pneus novos e mais 8 usados (todos com distribuição e lacre 2020).

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Flávio Henrique Prudêncio Leite
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:30:57

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Violeta Pernice
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:32:13

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
André Crocci Neves
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:35:39

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Carlos Theodoro Strey
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:29:08

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
10/12/2020 13:29:32

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Cristiano Pellacani Carreira
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:30:06

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Johnathan Calil Zamora
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:30:17

Dimensão: Pneu para pista seca (Slick) - 305/660-18 PZero
Pneu para pista molhada - 305/660-18 Cinturato

ARTIGO 14. LACRES

Todos os carros receberão lacres nos seguintes componentes:

- push rods dianteiros e traseiro” (nos dois extremos)
- plataforma dos amortecedores dianteiros e traseiro (plataforma-mola e plataforma-amortecedor)
- triangulo superior (regulagem de caster).

ARTIGO 15. A PROVA

15.1 DURAÇÃO DA PROVA

Prova única, com duração de **40 minutos e mais uma volta**.

15.2 PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO

O procedimento obrigatório, consiste na troca de um (1) pneu.

O intervalo para o procedimento obrigatório terá início assim que o líder da prova, completar a volta número 10, devendo todos os demais pilotos, igualmente passarem pela linha quadriculada, junto ao PSDP, antes de acessarem o pit lane.

O término do intervalo para o procedimento obrigatório se dará, quando o líder da prova completar a volta número 15. Todos os demais pilotos ao passarem pela linha quadriculada junto ao PSDP, terão a última oportunidade para acessarem o pit lane.

Na eventual Intervenção do Safety Car já com o intervalo pré-estabelecido em curso, fica proibida a realização do procedimento obrigatório, exceto se o carro cruzar a linha transversal “safety car line 1” com pelo menos o eixo dianteiro, antes da sinalização do Safety car ser acionada. Após a saída do Safety car, com a prova válida, em bandeira verde, quando o líder e demais pilotos passarem pelo PSDP, um novo intervalo de quatro (4) voltas terá início, para cumprimento do procedimento obrigatório.

Pilotos que acessem o box, para manutenções ou mesmo que abandonem a prova, sem completar os 75% do número de voltas do vencedor, não serão excluídos da prova, na impossibilidade do cumprimento, do procedimento obrigatório.

O pit lane estará aberto, para reparos mesmo sob regime de safety car.

Fica proibido o abastecimento de combustível, durante todo transcorrer da prova.

A critério da Direção de Prova, o procedimento obrigatório poderá ser cancelado.

15.3 PIT STOP

O número máximo de integrantes de uma equipe, identificados com braçadeiras, para realização de qualquer tipo de trabalho associado intervenções no carro durante “pit stop”, será 04 (quatro).

Uma vez dado o início da operação do “pit stop”, fica proibida a substituição dos integrantes até final do mesmo. Salvo uma situação de contingência, motivado por acidente, onde algum integrante fique impossibilitado de atuar.

Para a correta realização do Pit Stop durante a prova, Equipes e Pilotos deverão seguir o previsto no Art. 5.3 do Regulamento Desportivo.

ARTIGO 16. NÚMERO DE INTEGRANTES

16.1 Somente os integrantes da Equipe, que constam na ficha de credenciamento da etapa, devidamente identificados com pulseiras na cor laranja e braçadeiras fornecidas pela organização, poderão acessar o interior do box e “pit lane” (em sua área de trabalho), cabendo somente a estes exercer todos os trabalhos técnicos inerentes ao(s) carro(s) e manutenção de seus componentes. Fica ainda limitado a oito (8) pessoas (número máximo), que poderão estar

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Flávio Henrique Prudêncio Leite
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:30:57

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Violeta Pernice
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:32:13

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
André Crocci Neves
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:35:39

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Carlos Theodoro Strey
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:29:08

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
10/12/2020 13:29:32

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Cristiano Pellacani Carreira
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:30:06

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Johnathan Calil Zamora
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:30:17

dentro da garagem de box a qualquer momento do evento.

Integrantes Externos, credenciados com pulseiras na cor roxa, não poderão acessar a garagem de box e área de trabalho no "pit lane", devendo permanecer na alameda atrás das garagens ou na área designada pelo promotor.

Motoristas e Integrantes de Motor home, credenciados com pulseiras na cor preta, não poderão acessar a alameda atrás dos boxes, consequentemente fica proibido circular no interior das garagens e área de trabalho no "pit lane".

O fotógrafo ou cinegrafista da Equipe, credenciado com a pulseira azul, não poderá acessar a garagem de box.

Expressamente proibido delegar aos integrantes externos, motorista da carreta, motoristas/integrantes do motor home, fotógrafo ou cinegrafista, atribuições no âmbito técnico relacionados aos carros, seja no trabalho direto, como reparos dos mesmos ou manutenções isoladas dos componentes, como pneus, deslocamento de combustível e limpeza em geral, ou mesmo ainda de forma indireta, como a manipulação de dados adquiridos.

16.2 Somente dois (2) integrantes para cada carro e mais o Chefe de Equipe, poderão acessar o grid. Estes devidamente identificados com pulseira na cor laranja e braçadeiras fornecidas pela organização, que deverão estar presa no antebraço dos mesmos.

Na ocorrência do desrespeito do exposto nos subitens 16.1, 16.2 ou ainda do Artigo.19 Manual de Conduta (Protocolo Covid-19), a Equipe em questão, será multada em **30 (trinta) UPs**. Toda Equipe é responsável pelos integrantes, cujos nomes foram inscritos na planilha de credenciamento. As penalidades serão cumulativas.

ARTIGO 17. DOPING

A absorção de substâncias naturais, sintéticas e/ou químicas, e a utilização de procedimentos considerados dopantes, conforme lista divulgada pela WADA/FIA, são estritamente proibidas.

ARTIGO 18. PARQUE FECHADO

Após Treino Classificatório e a Prova, todos os carros deverão se posicionar a frente box a 45º, ou local segundo orientação dos comissários técnicos e permanecendo em regime de parque fechado até a liberação.

ARTIGO 19. COMBUSTÍVEL

19.1 Volume de Combustível na Classificação

A partir do início do treino de classificação nenhum combustível poderá ser adicionado ao carro até que o mesmo seja liberado pelos comissários técnicos, após a vistoria.

19.2 Abastecimento de Combustível

Fica proibido o abastecimento de combustível, durante todo transcorrer da prova.

19.3 Proibido o Resfriamento do Combustível

Como previsto pelo Regulamento Técnico (**Artigo 8.1**), fica proibido o resfriamento do combustível. Igualmente proibido qualquer aditivo no combustível (**Artigo 17.3.1**).

19.4 Restrição do Volume do Tanque de Combustível

Nesta etapa não haverá restrição do volume no tanque de combustível.

ARTIGO 20. GRID DE LARGADA

Para garantir a segurança dos profissionais que irão atender o grid de largada, todos os carros quando chegarem na 31ª posição (que estará sinalizado por cones), poderão ser empurrados até a posição de direito.

ARTIGO 21. MANUAL DE CONDUTA (PROTOCOLO COVID-19)

1. Acesso ao Autódromo

1.1 Somente pessoas autorizadas poderão acessar o autódromo. A Ficha Médica é de preenchimento obrigatório e será enviado um link para preenchimento.

1.2 Pessoas cujo nome não constem na lista do credenciamento, com a confirmação do recebimento do resultado negativo do exame RT-PCR, não terão acesso autorizado.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Flávio Henrique Prudêncio Leite
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:30:57

Violeta Pernice
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:32:13

André Crocci Neves
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:35:39

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Carlos Theodoro Strey
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:29:08

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
10/12/2020 13:29:32

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Cristiano Pellacani Carreira
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:30:06

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Johnathan Calil Zamora
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:30:17

1.3

Exame RT-PCR -

Todas as pessoas participantes da etapa, deverão enviar para Organização, até o dia 08 de dezembro (terça-feira), o login / senha e o site do laboratório onde o exame foi realizado, O mesmo deverá ser realizado a partir do dia 06 de dezembro (domingo), para que tenha validade de 7 dias.

Pessoas com exame RT-PCR com laudo positivo, não terão permissão de acesso ao autódromo e deverão ser colocadas em quarentena e/ou serem encaminhadas para acompanhamento médico.

2. Motoristas das Carretas

2.1 Os motoristas das carretas e/ou motor homes, também terão que realizar o exame RT-PCR.

2.2 Todos os motoristas, credenciados e testados, deverão permanecer no pátio em suas carretas, devido a área de box ter um número restrito de participantes que devemos controlar e respeitar.

3. Credenciamento

O credenciamento será através de pulseira, na ocorrência de algum dano da mesma ao longo da etapa, será substituída (o solicitante deverá apresentar a pulseira danificada). Será obrigatório a apresentação do RG ou CNH no momento do acesso.

4. Barreira Sanitária

4.1 A Barreira Sanitária irá aferir a temperatura corporal, que será realizada toda vez que a pessoa acessar o Autódromo. Após todos os procedimentos de entrada a pessoa receberá pulseira de acesso.

4.2 Durante o período da etapa, teremos à disposição um ambulatório médico. A pessoa que apresentar algum sintoma, como febre, dor no corpo, tosse seca, mal-estar, ou outro sintoma atípico, deverá procurar imediatamente o médico no ambulatório.

5. EPI's Obrigatórios

5.1 EPIs: É obrigatório que todos os profissionais envolvidos com a atividade utilizem seus Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

5.2 Uso Obrigatório Dentro do Box:

MÁSCARA DE TECIDO OU DESCARTÁVEL, QUE CUBRA A BOCA E O NARIZ COM PROTETOR DE ACETATO (FACE SHIELD), OU MÁSCARA DE PROTEÇÃO COM ESPECIFICAÇÃO PFF-2 N95 (SUGESTÃO Aura 9320 + BR fabricadas pela 3M) + ÓCULOS DE PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL.

5.3 Ao Ar Livre - será obrigatório somente o uso de máscara de pano ou descartável, que cubra a boca e o nariz.

Obs.: Fiscais Sanitários estarão na área dos boxes, verificando o uso correto equipamentos de proteção, e teremos fiscalização a qualquer momento da Vigilância Sanitária do Município, por isso pedimos a máxima atenção, para o uso correto dos EPI's.

6. Normas de Higienização dos Boxes

6.1 Lixeiras - Cada box está provido de pia/lavatório, e deverá ter duas lixeiras, uma para lixo infectado (máscaras descartáveis, luvas, lenços de papel), a outra lixeira para material normal. As lixeiras serão esvaziadas, duas vezes ao dia, através da equipe de limpeza da Organização.

6.2 Álcool Gel - Os boxes deverão ter à disposição álcool gel e deve ser recomendado que todos os profissionais higienizem suas mãos com frequência.

6.3 Desinfecção dos Boxes - A organização providenciará a pulverização de hipoclorito de sódio em toda área dos boxes, ao longo da etapa.

7. Normas de Proteção e Higienização Profissionais

Os profissionais participantes da Etapa deverão ser orientados, sobre as medidas de higienização pessoal, como lavar as mãos com frequência, manter ferramentas higienizadas, desinfetar as solas dos sapatos diariamente. A roupa e máscaras de pano, deverão ser ensacadas e isoladas para lavagem.

8. Distanciamento Social

8.1 Os profissionais deverão ser orientados a manter o distanciamento social de 2 metros, seja em pé ou sentados. Deverão evitar aglomerações dentro dos boxes, onde será permitido a permanência

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Flávio Henrique Prudêncio Leite
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:30:57

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Violeta Pernice
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:32:13

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

André Crocci Neves
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:35:39

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Carlos Theodoro Strey
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:29:08

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
10/12/2020 13:29:32

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Cristiano Pellacani Carreira
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:30:06

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Johnathan Calil Zamora
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:30:17

de somente 8 pessoas por vez.

8.2. Qualquer atendimento deverá ser feito de forma individual, evitando aglomerações próximo ao atendente;

8.3. Qualquer reunião, inclusive o briefing com pilotos deverá ser realizado por videoconferência;

8.4. Todos atendimentos presenciais, na medida do possível, serão substituídos por vídeo conferência ou por meios eletrônicos, com documentos previamente produzidos e encaminhados por e-mail a todos os envolvidos;

9. Proibição

Está terminantemente proibido a entrada no Autódromo, de qualquer pessoa que não tenha seu cadastro previamente aprovado pela Organização.

SÍNTESE	
Categoria	Stock Car
Extensão	4.309 metros
Velocidade Pit Lane	50 Km/h
Número Máximo de Carros	34 carros
Provas	1
Duração das Provas	40 minutos +1 volta
Número de Voltas de Apresentação	1 volta
Posição do Pole Position	Lado Esquerdo
Largada	Reta Principal
Abertura, Fechamento e Contagem de Voltas	Linha Quadriculada (PSDP)
Volta da Abertura para Procedimento Obrigatório	Volta 10 (PSDP)
Volta de Fechamento para Procedimento Obrigatório	Volta 15 (PSDP)
Procedimento Obrigatório	Troca de um pneu
Treino Shakedown	1 treino
Duração do "Shakedown"	10 minutos
Limite de Voltas no Shakedown	5 voltas
Treino Oficial	2 treinos
Duração do Treino Oficial	30 minutos
Treino Classificatório	Q1/Q2
Duração do Treino Classificatório	Q1: 10 minutos / Q2: 8 minutos - (ambos com grupo único)
Admissão de Ar do Motor Std	60%
Admissão de Ar do Motor Push	87%
Número de "Push to Pass" (Potência Extra)	8 acionamentos
Duração do "Push to Pass"	21 segundos
Retardo para o acionamento do "Push to Pass"	05 segundos
Intervalo do Bloqueio do "Push to Pass"	80 segundos
Especificação de Pneu para o Evento	Pirelli – Especificação DH

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Flávio Henrique Prudêncio Leite
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:30:57

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Violeta Pernice
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:32:13

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
André Crocci Neves
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:35:39

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Carlos Theodoro Strey
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:29:08

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
10/12/2020 13:29:32

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Cristiano Pellacani Carreira
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:30:06

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Johnathan Calil Zamora
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:30:17

ADENDO 1

Quarta, 09 de dezembro	
07h00 - 18h00	Credenciamento e Barreira Sanitária
18h00 - 00h00	Stock Car: Acesso das carretas ao bolsão de Estacionamento do Autódromo
Quinta, 10 de dezembro	
07h00 - 18h00	Credenciamento e Barreira Sanitária
08h00 - 12h20	Stock Car - Descarregamento - Montagem de Box
10h00 - 18h00	Secretaria de Prova
10h00 - 18h00	CBA - Atividade Técnica (Lacração & Vistorias)
10h00 - 18h00	Combustível
10h00 - 18h00	Corsa - Entrega e Montagem de Pneus
12h00 - 13h00	Track Walk - Pilotos e Chefes de Equipe (a pé, bicicleta ou scooter)
12h20 - 12h50	Liberação do Pit Lane - Saída das Carretas
13h00 - 15h00	Ação de Marketing 1
15h00 - 16h00	Ação de Marketing 2
19h30 - 20h00	Stock Car - Briefing Digital
20h00 - 20h20	Fotógrafos & Imprensa - Briefing Digital (obrigatório)
21h00	Encerramento das Atividades
Sexta, 11 de dezembro	
06h00 - 17h00	Credenciamento e Barreira Sanitária
07h00 - 18h00	Secretaria de Prova
07h00 - 18h00	Corsa - Montagem de Pneus
07h00 - 18h00	Combustível
07h00 - 18h00	CBA - Atividade Técnica
11h55 - 12h05 10'	Stock Car - Shake Down - Máximo de 5 voltas
13h05 - 13h35 30'	Stock Car - 1º Treino - 1º Grupo
13h45 - 14h15 30'	Stock Car - 1º Treino - 2º Grupo
21h00	Encerramento das Atividades
Sábado, 12 de dezembro	
06h00 - 17h00	Credenciamento e Barreira Sanitária
07h00 - 18h00	Combustível
07h00 - 18h00	Corsa - Montagem de Pneus
07h00 - 19h00	Secretaria de Prova
07h00 - 19h00	CBA - Atividade Técnica
08h40 - 09h10 30'	Stock Car - 2º Treino - 1º Grupo
09h20 - 09h50 30'	Stock Car - 2º Treino - 2º Grupo
11h30 - 12h05 35'	Stock Car - Qualifying
11h40 - 12h10 30'	Stock Car - Pesagem de Piloto
21h00	Encerramento das Atividades
Domingo, 13 de dezembro	
07h00 - 14h00	Credenciamento e Barreira Sanitária
08h00	Secretaria de Prova
08h00	CBA - Atividade Técnica
08h00 - 13h30	Corsa - Montagem de Pneus
CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR - 12ª ETAPA	
12h00	Abertura do Box
12h15	Fechamento do Box
12h16	Sinalização de 10 minutos
12h18	Hino Nacional
12h21	Placa de 5 Minutos
12h23	Placa de 3 Minutos
12h26	Volta de Apresentação
12h30	Largada para 40 minutos + 1 volta
13h10	Chegada
13h15	Pódio
16h00	Desmontagem e Carregamento das Carretas

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Flávio Henrique Prudêncio Leite
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:30:57

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Violeta Pernice
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:32:13

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
André Crocci Neves
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:35:39

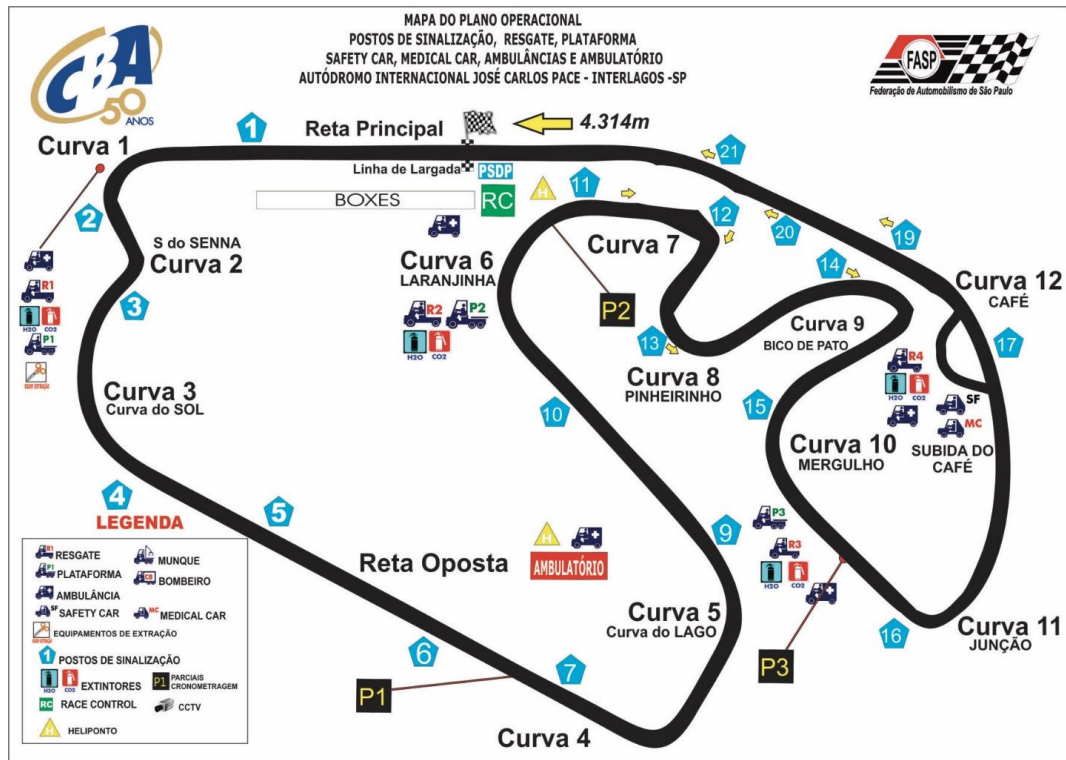
ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Carlos Theodoro Strey
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:29:08

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
10/12/2020 13:29:32

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Cristiano Pellacani Carreira
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:30:06

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Johnathan Calil Zamora
Comissário Desportivo
10/12/2020 13:30:17

ADENDO 2



ADENDO 3



ASSINADO DIGITALMENTE POR:
 Flávio Henrique Prudêncio Leite
 Comissário Desportivo
 10/12/2020 13:30:57

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
 Violeta Pernice
 Comissário Desportivo
 10/12/2020 13:32:13

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
 André Crocci Neves
 Comissário Desportivo
 10/12/2020 13:35:39

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
 Carlos Theodoro Strey
 Comissário Desportivo
 10/12/2020 13:29:08

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
 Mirnei Antonio Piroca
 Diretor de Prova
 10/12/2020 13:29:32

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
 Cristiano Pellacani Carreira
 Comissário Desportivo
 10/12/2020 13:30:06

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
 Johnathan Calil Zamora
 Comissário Desportivo
 10/12/2020 13:30:17